

**DADOS DO FUNDO**
**OBJETIVO**

Observada a prévia e expressa aprovação pelos Cotistas para a aquisição de direitos creditórios e sujeito ainda às restrições previstas na Cláusula 2.1.1 abaixo, o objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo às suas cotas ("Cotas") por meio do investimento da parcela preponderante de seus recursos na aquisição de direitos creditórios oriundos de (e em conjunto denominados ("Direito(s) Creditório(s)")):

- (i) Requisições de pagamento derivadas de condenações judiciais transitadas em julgado constituídas em face de órgãos e entidades governamentais vinculados à Administração Direta ou Indireta da União Federal, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, excluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista, de natureza alimentar, ou não alimentar, observado o previsto pelo artigo 100 da Constituição Federal, e pelos regimes especiais e transitórios dos artigos 33, 97 e 101 a 107-A do ADCT ("Precatórios");
- (ii) Quaisquer créditos detidos contra órgãos e entidades governamentais vinculados à Administração Direta ou Indireta da União Federal, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, excluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista, oriundos de litígios já ajuizados que, após transitados em julgado, observarão o previsto pelo artigo 100 da Constituição Federal ("Pré-Precatórios");
- (iii) Créditos detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da Administração Direta ou Indireta da União Federal, decorrente de requisição de pagamento de quantia a que a Fazenda Pública Federal foi condenada em processo judicial, para valores totais de até 60 (sessenta) salários-mínimos ("Requisições de Pequeno Valor");
- (iv) Direitos de natureza patrimonial que sejam discutidos, ou apresentem probabilidade de serem discutidos, para que possam ser recebidos em procedimentos judiciais, arbitrais ou administrativos ("Ações e Demandas"); e
- (v) Operações de créditos representados em instrumentos tais como debêntures, notas promissórias, cédulas de crédito em geral, cédulas de produto rural, contratos de mútuo, duplicatas, faturas, notas fiscais, contratos de fornecimento ou qualquer instrumento de natureza similar, inclusive escriturais, com saldo devedor em aberto superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), tanto correntes como créditos que estejam vencidos e não pagos.

**PÚBLICO ALVO**

O Fundo é destinado exclusivamente a investidor(es) profissional(is), assim definido(s) nos termos da regulamentação aplicável da CVM e, adicionalmente (a) que seja(m) fundo(s) de investimento, que, por sua vez, tenha(m) seu(s) público-alvo destinado(s) a investidores reservados, conforme classificação da ANBIMA; e (b) seja destinada a um único cotista ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável ("Cotistas").

**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Classificação Anbima	FIDC Outros	Taxa de Administração	0,2% a.a.
Administrador Fiduciário	MAF DTVM S.A.	Taxa de Performance	N/A
Custodiante	MAF DTVM S.A.	Taxa de Ingresso ou Saída	N/A
Gestor	ANDRÉ TAIDY AMOROSO	Forma de Condomínio	FECHADO
Consultoria de Crédito	N/A	Código B <sup>3</sup>	N/A
Agente de Cobrança	N/A	Código ISIN	N/A
Auditor	KPMG	Data de Início do Fundo	20/06/2022
Formador de Mercado	N/A	Prazo de Duração	INDETERMINADO

**DESEMPENHO HISTÓRICO (%)**

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2021	Fundo %											0,00 %	0,00 %	-
2022	Fundo %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,73 %	0,79 %	0,78 %			2,3 %

Classe:	ÚNICA	Relação de Subordinação Mínima:	N/A
Início da Classe:	20/06/2022	Relação de Subordinação Atual:	N/A
Número de Série:	ÚNICA	Créditos Vencidos e Não Pagos (%PL):	N/A
Prazo da Duração:	INDETERMINADO	Provisão de Devedores Duvidosos (% PL):	N/A
Duration:	N/A	Eventos de Avaliação em Curso:	N/A
Aplicação Mínima:	N/A	Eventos de Liquidação em Curso:	N/A
Amortizações Programadas:	N/A		
Remuneração-Alvo:	N/A		
Remuneração Mensal Obtida:	0,78 %		
Rating na Emissão:	N/A		
Agência de Rating:	N/A		
Nota Rating:	N/A		
Data Classificação Rating:	N/A		

**DIREITOS CREDITÓRIOS E CARTEIRA**

Nome e segmento do cedente (se monocedente):	N/A
Nome e segmento do sacado (se monosacado):	N/A

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

<b>Estruturas de garantia:</b>	N/A
<b>Riscos de Concentração:</b>	N/A
<b>Resolvência:</b>	N/A

### Disclaimers

Este material tem caráter meramente ilustrativo e não substituem as informações fornecidas pelo Administrador. É recomendável a leitura do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos. Maiores informações e cópias do prospecto, conforme aplicável, e do regulamento podem ser obtidas na instituição responsável pela distribuição de cotas do fundo ou na página da CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do fundo garantidor de crédito - FGC. Para a avaliação da performance de Fundos de Investimentos é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 meses. As rentabilidades apresentadas não estão líquidas de impostos.

